



## **Relatório de Gestão 2020**

- a) Na execução dos programas de trabalho, foram observados rigorosamente o disposto na legislação pertinente, em especial aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), sendo executados todos os programas conforme planejamento;
- b) A gestão administrativa da Câmara Municipal, sempre foi pautada na eficiência e economicidade, buscando sempre resultados que favorecessem nos aspectos quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas;
- c) Todos os objetivos foram alcançados, de modo que não houve disfunções que inviabilizassem as suas execuções;
- d) Foram realizados de conformidade com as previsões todas as metas e os projetos previstos para o exercício financeiro;
- e) Foram desempenhadas dentro da normalidade todos os projetos e atividades do Poder Legislativo;
- f) O Poder Legislativo não possui Regime Próprio de Previdência, ficando os servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- g) Os recolhimentos da previdência são efetuados através da GPS, geradas automaticamente pelo sistema de informações da Previdência Social GFIP.
- h) A despesa com pessoal obedeceu aos limites estabelecidos em Lei, não sendo necessário a tomada de medidas de retorno.

Almas - TO., 31 de dezembro de 2020.

**Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto**  
**Presidente**